



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 011/2014.

“Altera a data de vencimento do pagamento da parcela Única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2014”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de vencimento da **PARCELA ÚNICA** do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (2014) para **25/05/2014**.

Art. 2º. As demais parcelas permanecerão com a mesma data de vencimento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 13 de março de 2014.


HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 13 de março de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).


VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br